



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Gestão e Suporte aos Contratos de Terceirização

ENCAMINHAMENTO - TRF6-SEGET

À SELIT,

Em atenção ao Encaminhamento 1076208 quanto às diligências de análise da proposta realizada pela empresa **INVICTA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**, atual arrematante do **Pregão 90022/2024 (UASG 90013)**, manifestamos o que segue.

RETORNO DA DILIGÊNCIA ID. 1074728: Atendimento dos itens 2, 3 e 5. Faltantes diligências 1 e 4:

1. Faltante a Cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual o licitante se declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial, na forma disposta no item 10 do Termo de Referência.

Diligência não integralmente cumprida.

Ação necessária: Envio da documentação carta ou registro sindical do sindicato a qual o licitante se declara ser enquadrado.

4. Percentual SAT: Na diligência anterior, manifestamos pela correção da planilha do percentual RAT que compõe o SAT: "Assim, torna-se necessário o ajuste da planilha para que conste o percentual correto do RAT, qual seja, 2%". A licitante apresentou no arquivo "Documentos Complementares", nas páginas 4, 5, 22, 23 e 24, o comprovante para RAT na alíquota de 2% e para o FAP a alíquota de 0,5000, entretanto nota-se que na aba "DADOS" a licitante incluiu o percentual de 1% à título de RAT, percentual que não condiz com a documentação apresentada pela empresa. Frisamos que o arquivo disponibilizado traz a informação que o RAT AJUSTADO (SAT) é de 1,000 e não de 0,5000 como lançado na planilha de custos.

Não obstante a licitante ter ajustado então o percentual correto de RAT de 2% na planilha, alterou na sua planilha o percentual de FAP de 0,50 para 1,00, o qual divergente da documentação comprobatória encaminhada novamente.

Diligência não cumprida.

Ação necessária: Correção do percentual que compõe o SAT em conformidade com a documentação, qual seja, RAT 2,00% e FAP 0,5000

Ante o exposto, solicita-se o ajuste da planilha de custos pela licitante para adequação da proposta e o atendimento das diligências 1 e 4.

Atenciosamente,

Bethânia Pains Nogueira
Supervisora SEGET



Documento assinado eletronicamente por **Bethania Pains Nogueira, Supervisor(a) de Seção**, em 14/01/2025, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1076357** e o código CRC **E88BF5F5**.